

Decreto N° 37 - de 18 de Dezembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 124.496,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 124.496,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	1.892,82
04.181.001.2.0011 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	302,74
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
04.181.001.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	250,36
04.181.001.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	160,09
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	500,00
04.181.001.2.0011 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	25,00
Total da Unidade 1 -----R\$			5.131,01

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

09.271.001.2.0089 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	6.223,29
09.272.001.2.0091 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	---R\$	1.043,10
04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	4.168,06
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.100,00
09.122.001.2.0090 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	---R\$	800,00
04.122.001.2.0018 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.025,24
Total da Unidade 2 -----R\$			14.359,69

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.002.2.0027 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	920,11
12.361.004.2.0024 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	400,37
12.361.004.2.0025 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	2.730,68
12.365.003.2.0029 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	1.193,22
12.366.005.2.0030 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	65,11
12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	5.940,78
12.122.001.2.0021 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	739,66
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	2.530,97
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	4.321,01
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	7.179,31
12.366.005.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	92,33
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	717,53
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	6,23
12.366.005.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	304,49
12.362.002.2.0028 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	---R\$	242,40
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	8.573,53

12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.057,95
12.122.001.2.0022 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	---R\$	200,00
12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	1.335,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	989,15
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	66,50
Total da Unidade 3 -----R\$			39.606,33
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
04.122.001.2.0040 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	722,16
04.122.001.2.0040 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	638,79
Total da Unidade 4 -----R\$			1.360,95
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	1.002,84
17.512.010.2.0049 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	253,30
17.512.010.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	10,61
17.512.010.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	834,38
17.512.010.2.0049 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	115,35
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	5.544,67
10.301.009.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	4.276,94
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	24.547,36
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	9.681,65
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.618,11
Total da Unidade 5 -----R\$			48.885,21
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.011.2.0097 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	217,90
Total da Unidade 6 -----R\$			217,90
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	3.719,62
15.452.014.2.0075 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	583,90
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	7.413,23
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	274,40
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	392,00
15.451.014.1.0026 - 4.4.30.42	Auxílios	---R\$	2.517,13
Total da Unidade 7 -----R\$			14.900,28
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.015.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	34,63
Total da Unidade 8 -----R\$			34,63
Total da Instituição 2 -----R\$			124.496,00
=====			

Total Geral -----R\$ 124.496,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.085,00
04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	2.306,07
04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	2.306,07

Total da Unidade 1 -----R\$ 5.697,14

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	830,59
09.271.001.2.0089 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	3.926,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 4.756,59

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	7.886,79
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	5.697,60
12.367.006.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.696,00
12.361.002.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	27.280,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 42.560,39

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	9.271,87
-------------------------------	---------------------	--------	----------

Total da Unidade 4 -----R\$ 9.271,87

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

10.122.001.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	4.459,49
17.512.010.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.322,00
17.512.010.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.650,77
17.512.010.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	4.315,52
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	25.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.009.2.0057 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	224,14
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	5.467,45
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	12.649,64

Total da Unidade 5 -----R\$ 55.089,01

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0065 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.200,00
-------------------------------	-------------------------------	--------	----------

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.200,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.001.2.0072 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$ 5.921,00

Total da Unidade 7	-----R\$	5.921,00

Total da Instituição 2	-----R\$	124.496,00
		=====
Total Geral	-----R\$	124.496,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de Dezembro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG